



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DA ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala da Direção da Escola de
2 Arquivologia, 401 - 4º andar do Prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais, reuniu-se o Núcleo
3 Docente Estruturante da Escola de Arquivologia. Justificaram a ausência os professores Antonio
4 Andrade, Flávio Leal da Silva e Anna Carla Almeida Mariz. Estavam presentes à reunião os seguintes
5 professores: Eliezer Pires da Silva, Priscila Ribeiro Gomes e João Marcus Figueiredo Assis. Foi
6 escolhido como secretário da reunião o professor Priscila Ribeiro Gomes. Passando aos pontos da
7 pauta: **1) Resposta da PROGRAD sobre aproveitamento de atividade de extensão, de monitorias
8 e de iniciação científica como carga horária de estágio obrigatório.** Com base na Lei n. 11.7883, de
9 25 de setembro de 2008, Art. 2º, o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório. A Lei explicita
10 que “as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior,
11 desenvolvidas pelo estudante, **somente** poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no
12 projeto pedagógico do curso”. Em nosso Projeto Pedagógico do Curso de Arquivologia só há menção
13 a existência de componentes curriculares de estágio cuja carga horária é requisito para aprovação e
14 obtenção de diploma. Não identificamos a possibilidade de aproveitamento de atividades de extensão,
15 de monitorias e de iniciação científica como carga horária de estágio obrigatório. Consultamos a
16 PROGRAD se os bolsistas de extensão, iniciação científica e monitoria podem utilizar sua carga
17 horária para cumprir o estágio obrigatório. Em resposta recebida em 05 de junho de 2017, foi
18 destacado que a Lei possibilita o aproveitamento de atividades de extensão e iniciação científica como
19 estágio. Isso porque em determinados cursos, essas atividades podem corresponder à futura prática
20 profissional (atividades de pesquisa em laboratório para um curso de Bacharelado em Biologia, por
21 exemplo). Uma possibilidade é o curso criar um regulamento interno para estágio obrigatório, no
22 entanto, de acordo o artigo 3º da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 2016 o
23 estágio obrigatório deve ser realizado sem ônus para a União. Nesse caso, as atividades remuneradas
24 por bolsa não podem ser aproveitadas para fins de estágio obrigatório. O professor João Marcus
25 Figueiredo Assis registrou que essa restrição impactará no interesse dos alunos na iniciação científica
26 e na extensão. Para aprofundamento desse assunto será convidado o Núcleo de Apoio Pedagógico do
27 CCH para participar da próxima reunião de Colegiado da Escola. **2) Consolidação da oferta de
28 disciplinas para o primeiro período em 2017.2.** O professor Eliezer Pires da Silva ressaltou que o
29 Colegiado da Escola aprovou a replicação da oferta de disciplinas do semestre 2017.1 em 2017.2. No
30 entanto, o Departamento de Ciências Sociais, conforme Memorando 101/DCS/CCH/2016, decidiu
31 oferecer a disciplina Introdução à Sociologia apenas no primeiro semestre de cada ano. As disciplinas
32 sugeridas pelo NDE ao 1º período, em 2017.2, são as seguintes: Metodologia da pesquisa arquivística
33 (HEA0055); Introdução a Arquivologia (HEA0028); Memória, cultura e sociedade (HHI0039);
34 Arquivologia e Ciência da Informação (HEA0016); e Administração I (HFC0048). Nada a mais
35 havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Priscila Ribeiro Gomes, na
36 qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos e que vai
37 assinada pelo presidente da reunião e pelos demais membros do Núcleo presentes. Rio de Janeiro,
38 nove de junho de dois mil e dezessete.

Eliezer Pires da Silva
(Presidente do NDE)

Priscila Ribeiro Gomes
(secretária *ad hoc*)

João Marcus Figueiredo Assis

TTDD: 010.